

-----ATA NÚMERO 26/2023-----

REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE NOVE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE TRÊS.-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, estando presentes os Senhores Vereadores: Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Helena Maria Pereira Leal, Rúben Dinarte Silva Abreu, João José Nascimento Rodrigues, Nádia Micaela Gomes Coelho e Micaela Gomes Camacho. A assessorar esteve presente Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

---Presentes ainda, as Senhoras Ana Fernanda Ósio Bracamonte, Letícia Maria de Nóbrega Macedo de Abreu e os Senhores Bernardo Homem de Gouveia Tranquada Gomes e Amílcar Xavier Caires Nunes, que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, respetivamente, a Senhora Vice-Presidente Maria Cristina Andrade Pedra Costa, a Senhora Vereadora Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, da Coligação Confiança, o Senhor Vereador Bruno Miguel

Camacho Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente e o Senhor Vereador Vitor Hugo Rodrigues de Jesus, da Coligação Confiança.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, declarou aberta a reunião.---

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Loja do Município, colocando as seguintes questões:-----

--- - Henrique José Portugal Silveira Teixeira - reclamação sobre a colocação de placas toponímicas sem autorização do proprietário, na Avenida Arriaga (proc.º FNC-3136815-22);-----

---Relativamente a este assunto e após explicação do munícipe sobre o facto de não lhe ter sido comunicado a colocação das placas toponímicas, não existindo fundamento legal, bem como ter já sido apresentado pelo proprietário outras soluções para colocação das mesmas que não no edifício, com uma traça específica, com cantaria do Porto Santo e inserido no perímetro histórico da cidade, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, referiu que tem sido efetuado um trabalho positivo ao nível da colocação de placas toponímicas em locais em que as mesmas não existiam bem como a sua substituição no caso em que estão degradadas sendo que neste caso concreto, disse que a situação irá ser reanalisada.-----

---Intervindo sobre esta matéria, o Senhor Vereador João

Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que solicitou um parecer jurídico aos serviços sobre esta questão, referindo, no entanto, que uma das placas poderia ser afixada noutra prédio ou então fixa num poste junto à parede do edifício.---

---Intervindo novamente, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, voltou a referir que o assunto seria analisado e equacionadas as soluções de forma a chegar a um consenso.-----

--- - José Bernardino Gouveia Pacheco – exposição sobre a falta de cumprimento de mandato de notificação, referente à colocação de bandeiras em área pública, no prédio à Avenida da Madalena número 124, freguesia de Santo António (proc.º sub-proc.º 2006000324);-----

---Em relação a este assunto, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, deu conta que estão a ser efetuados todos os procedimentos, tendo já reunido com a empresa de condomínio para esclarecimentos.-----

---Intervindo relativamente a esta questão, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, disse que ao se retirar as barreiras, o espaço ficará aberto a todos em geral, informando que será equacionada a questão da colocação de parquímetros no local.-----

--- - Lino Jorge Ferreira Fernandes (proc.º E-1475/2021) – exposição sobre o incumprimento da Medida de Tutela da Legalidade Urbanística - ordem de embargo, referente ao prédio localizado na Rua João Paulo II, número 16, freguesia de São Martinho.-----

---Sobre este tema, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que a Câmara já efetuara várias diligências, tendo sido instauradas multas e processos de contraordenação. Referiu ainda que foram notificados para apresentação de projeto de legalização que não foi entregue e face ao desrespeito contínuo ao embargo e sem prejuízo de outras medidas como a participação ao Ministério Público, será efetuado novo processo de contraordenação e conseqüente demolição das obras ilegais.-----

---Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os respetivos serviços as situações que necessitavam de informação.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – CULTURA E CIÊNCIA:-----

----- - **Museu de História Natural do Funchal – Prorrogação do período de entradas gratuitas:** - De acordo com o proposto na informação da Divisão de Ciência (refª 2023/17/MMF), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação, subscrita pela Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: a) A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 19 de janeiro do corrente ano, isentar os visitantes do Museu de História Natural do Funchal, do pagamento das respetivas entradas, durante o primeiro semestre de 2023; b) Indo ao encontro da estratégia municipal de política cultural e de desenvolvimento da economia local e sendo os museus espaços que proporcionam experiências e aprendizagens indispensáveis à formação das sociedades, devem ser criadas condições para que aqueles possam ser usufruídos por todo o público; c) O Museu de História Natural do Funchal (MHNF) é o mais antigo Museu em funcionamento no Arquipélago da Madeira, estando instalado no Palácio de São Pedro, no Funchal, uma das mais significativas obras da arquitetura civil portuguesa, de meados do século XVIII; d) Desde o dia 20 de junho de 2023, encontra-se patente na referida estrutura municipal a exposição, de longa duração, denominada “*Waterline – Breathless Emotions*”, da autoria de Gonçalo Gomes; e) A referida exposição assume-se como uma viagem extraordinária ao mundo subaquático das ilhas da Madeira, onde se vislumbra a sua rica biodiversidade marinha, que importa dar a conhecer à população em geral e à do Funchal em particular, bem como àqueles que nos visitam; f) A mesma visa, igualmente, evidenciar a sensibilização para a importância da conservação dos oceanos; g) A “*Waterline – Breathless Emotions*”, por outra via, tem colmatado o encerramento temporário do Aquário Municipal do Funchal, motivado pelas necessárias obras

de beneficiação deste espaço; h) Nos termos da alínea e), do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio do património, Cultura e Ciência; i) Em conformidade com o estatuído na alínea t), do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma, compete à Câmara Municipal “**Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural e cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal**”; j) De acordo com a alínea ee), do mesmo número e artigo, compete, igualmente, à Câmara Municipal “**criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal**”; k) Preceitua a alínea u), da referida norma que também compete à Câmara Municipal “**Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças**”; l) O MHNF é um museu integrado no património do Município do Funchal; m) As taxas devidas pela entrada nos museus estão previstas no artigo 21.º da

Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, anexa ao Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais do Funchal (RGTLF). Face aos considerandos supra, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo dos n.ºs 1 a 3 do artigo 5.º do RGTLF, conjugado com os fins expostos na alínea b), do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo normativo, delibere prorrogar a isenção do pagamento de entradas por parte dos visitantes do Museu de História Natural do Funchal, anteriormente deliberada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 19 de janeiro do corrente ano, até 31 de dezembro de 2023”.-----

---Intervindo sobre este tema, a Senhora Vereadora Micaela Camacho, da Coligação Confiança, referiu: “Esta deliberação enquadra-se no Plano Estratégico Municipal para a Cultura, que foi implementado em 2021, pela primeira vez na Madeira e que vem reforçar e incrementar as políticas económicas e sociais do concelho, nomeadamente a sensibilização para a preservação e conservação do ambiente. Ao nível de estatísticas, questiono quantas pessoas visitaram o Museu”, ao que a Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, deu conta que no final do ano tinham sido contabilizadas treze mil entradas no Museu, número muito significativo através da mobilização de escolas, os ginásios municipais, tendo sido feita publicidade nos meios de comunicação on line e diretamente junto das associações. Relativamente ao primeiro semestre deste ano, a Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente,

disse ainda não ter os dados, mas o primeiro trimestre, teve um aumento significativo, não equiparado ao trimestre anterior mas ainda assim muito bom.-----

---Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Micaela Camacho, da Coligação Confiança, referiu que o esforço que está a ser feito pela Câmara também deverá ser mais direcionado para as escolas e para os ginásios, ao que a Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, esclareceu que foram abrangidos. Disse que “foi criada uma agenda semanal e todas as estruturas municipais, desde os ginásios à Universidade Sénior e inclusive a empresa municipal SocioHabitaFunchal têm estado envolvidas e foram todas abrangidas e tem existido uma dinâmica muito interessante ao nível intergeracional”.-----

---Continuando, a Senhora Vereadora Micaela Camacho, da Coligação Confiança, questionou até quando estaria patente a exposição “Waterline”, ao que o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, referiu que “esta exposição teve início a semana passada e irá estar patente até setembro, sendo que a Câmara realizou um investimento ao nível dos equipamentos áudio e vídeo e quando esta exposição terminar, pretende-se criar outras dinâmicas”.-----

2 – SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO: - A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, de acordo com a informação da Divisão de Valorização Social (refª I-14933/2023), aprovar a atribuição do “Subsídio Municipal ao

Arrendamento” às candidaturas apresentadas (iniciais, renovações e majorações), conforme lista anexa à mencionada informação, com o valor total de € 5.855,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco euros).-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “A competência de aprovação destes apoios, está delegada no vereador com o pelouro, pelo que não se considera necessário o seu agendamento em reunião de Câmara, devendo, a exemplo de 2022, ser este a aprovar os pedidos. Por tal facto, os vereadores da Confiança optam pela abstenção, sugerindo que, caso continuem a ter esta interpretação, sejam avocadas as competências delegadas no presidente e nos vereadores nestas matérias”.-----

3 – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTOS: - Foi deliberado, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, de acordo com a informação da Divisão de Valorização Social (refª I-14880/2023) aprovar a atribuição de “Comparticipação Municipal em Medicamentos” às candidaturas apresentadas (iniciais, renovações e majorações), de acordo com a lista anexa à referida informação, com o valor total de € 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta euros).-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “A competência de aprovação destes apoios, está delegada no vereador com o pelouro, pelo que não se considera necessário o seu agendamento em reunião de Câmara, devendo, a exemplo de 2022 ser este a aprovar os pedidos. Por tal facto, os vereadores da

Confiança optam pela abstenção, sugerindo que, caso continuem a ter esta interpretação, sejam avocadas as competências delegadas no presidente e nos vereadores nestas matérias”.-----

4 – APOIO À CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS (PRESERVA): - A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, com base na informação da Divisão de Valorização Social (ref^a I-14941/2023) aprovar a atribuição do “Apoio à Conservação, Reparação e Beneficiação de Habitações Degradadas (PRESERVA)” à candidatura apresentada, conforme lista anexa à referida informação, com o valor total de € 5.000,00 (cinco mil euros).-----

Declaração de Voto da Coligação Confiança: “A competência de aprovação destes apoios, está delegada no vereador com o pelouro, pelo que não se considera necessário o seu agendamento em reunião de Câmara, devendo, a exemplo de 2022 ser este a aprovar os pedidos. Por tal facto, os vereadores da Confiança optam pela abstenção, sugerindo que, caso continuem a ter esta interpretação, sejam avocadas as competências delegadas no presidente e nos vereadores nestas matérias”.-----

5 – URBANISMO:-----

5.1 - Benefícios Fiscais/Área de Reabilitação Urbana (ARU): - Perante o requerimento apresentado por Otilia Pereira Rodrigues Bárbara (proc.º 3006/2023, sub-proc.º 20190000433), solicitando a atribuição de benefícios fiscais associados à Área de Reabilitação Urbana (ARU), decorrentes da execução das obras de

reabilitação, alteração e ampliação do imóvel localizado à Rua da Carreira, números 280 e 282 e Rua Joaquim de Freitas, número 2, Largo de São Paulo, freguesia de São Pedro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação da Divisão de Assessoria Jurídica do Urbanismo (refª 276-DAJU-2023-NMV).--

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, deu por encerrada a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada através do Edital nº 503/2023, publicada nos locais de estilo.